



N.º 4

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ÉVORA EFECTUADA EM 14 JULHO DE
2000**

Aos catorze dias do mês de Julho de dois mil reuniu, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. Informação do Presidente da C.M.E.**
- 2. Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora**
- 3. Conselho Geral do SITEE-EM**
- 4. Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos do Concelho de Évora**
- 5. Contracção de dois empréstimos a longo prazo**
- 6. Proposta de actualização das mensalidades do Jardim de Infância “Raio de Sol” - Ano lectivo 2000/2001**
- 7. Proposta de Alteração dos Estatutos da AMDE - rectificação de deliberação**

Estiveram presentes o membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim Rodeia Serrenho

Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: José Carlos das Dores Zorrinho, José Luís da Conceição Cardoso, Jorge Maria de Fontes Alferes Lourido, José António Gazimba Simão, Acácio Monteiro Alferes, Manuel Ferreira Patrício, Francisco Joaquim Nobre Pândega, Celino José Rodrigues da Silva, Silvino António Barata Alhinho, Maria Helena Azevedo dos Santos Teixeira da Silva, José Maria Rodrigues Figueira, Carmen Dolores Pirra Balesteros, Fernando Joaquim Santinho Casqueiro, Bernardino José Grilo da Silva, Francisco Canhão Dias Rato, António Luís Grilo Foito, Isidoro Manuel Calado Piteira, Francisco José Remanga Estevão, José Vitorino Piteira, João José Valverde, Joaquim António Pereira Trolhas, Manuel Inácio Rico.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Faltaram os(as) Senhores(as): Lino António Marques de Carvalho, Maria do Céu Batista Ramos, José da Silva Costa Russo, Ricardo Jorge de Freitas Rita, Nuno David Falagueira Monteiro, Carlos Jorge Pires Percheiro, Carlos Alberto Lourenço Cunha, Maria do Céu Prates Figueiredo da Costa, José Francisco Rendeiro Serra, Jerónimo António Coelho Mendes, Isidro José de Oliveira Lobo, João Leocádio Correia Ricardo, Maria Gabriela Caixeiro Martins da Silva, Miguel Galvão Garcia Chumbo, João Manuel da Horta Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes.

Aberta a sessão, o **Senhor Presidente da Mesa** começou por dar conhecimento aos Membros da Assembleia, que por falta de “Quorum” na reunião Ordinária de trinta de Junho de dois mil, esta seria agora, por força da própria legislação, uma reunião Extraordinária, não havendo cabimento ao período antes da Ordem do Dia, nem leitura de expediente. Referiu ainda a presença da Senhora D. Maria José, funcionária que substitui temporariamente o funcionário da Assembleia Municipal, assim como a presença do Senhor Dr. Jorge Lourido que definitivamente substitui a Dra. Maria da Conceição Sarmiento Couvinha, que pediu a demissão por razões de natureza profissional, as quais explicitou, e ainda a presença do substituto legal do Senhor Presidente de Junta de Freguesia dos Canaviais na pessoa do Senhor Secretário, o Senhor Isidoro Manuel Calado Piteira, o qual constaria da chamada.

INICIO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA C.M.E.

O **Senhor Presidente da C.M.E.** informou a Assembleia das actividades desenvolvidas pela vereação durante os períodos de Abril e Maio/00. Deu especial destaque às novas instalações da Assembleia Municipal, referindo que era com inteira satisfação que a C.M.E. conseguiu responder inteiramente às necessidades daquele Órgão proporcionando todas as condições para o funcionamento da mesma, tendo já sido investidos 3.000.000 contos para despesa imediata, e assumido o compromisso de mais 7.000.000 contos de encargos com as rendas que vão suportar nos próximos 5 anos, sendo na sua totalidade 10.000.000 investidos.

Realçou ainda:

- O lançamento do Évora - CID, iniciativa importante que revela um esforço de anos na informatização dos Serviços da Câmara.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A falta de espaço com que se deparam os serviços, adiantando que se estava a pensar avançar com o projecto de alteração da Sede do Concelho para uma melhor adaptação de todos os serviços, e uma melhor satisfação das necessidades dos munícipes.
- A importância da reunião dos Ministros da Agricultura em Évora, pelo contacto que tiveram com a região, e assim poderem sentir os grandes problemas da agricultura do Alentejo e do País.
- A visita dos Grão-Duques do Luxemburgo, herdeiros da coroa, recebidos por proposta do Senhor Presidente da República, a Câmara cumpriu a sua obrigação de Estado.
- A importância da solidariedade para com Moçambique, não pelo valor que só chegou aos 2.000.000 contos, mas pelo número de pessoas de condição humilde que não quiseram deixar de prestar o seu contributo, sendo uma adesão com grande valor e significado.
- As Comemorações do 25 de Abril, foi mais um evento com alguma qualidade.
- Os resultados das competições da juventude nos jogos europeus que se realizaram na cidade de Avignon, as equipas tinham conseguido no judo o 1ª lugar, no basquetebol ficaram em 3º lugar não deixando de ser um lugar honroso, salientando contudo a importância da convivência com a juventude de toda a Europa.
- O Programa Jogar, em que a C.M.E. apostou na dinamização desportiva junto das Escolas do Ensino Básico, estando a resultar de uma forma interessante.
- A inauguração do Circuito de Manutenção do Alto dos Cucos, onde se constatou através da realização de uma pequena estatística que o Circuito era diariamente frequentado por cerca de 100 pessoas.
- As Comemorações do Dia Mundial da Criança.
- O apoio à Queima das Fitas dos estudantes da Universidade de Évora.
- O processo acelerado em que se encontram as infra-estruturas de água e redes de esgotos do Aeródromo Municipal.
- A dimensão que o Edifício da Academia de Música está a tomar na perspectiva de até ao fim do ano já estar construído.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A conclusão das infra-estruturas da zona Industrial da Torre dos Coelhoiros.
- A realização de mais um concurso de Cozinha Alentejana e das Semanas Gastronómicas do porco e do borrego, estando em vias a publicação do livro dos últimos doze anos de Gastronomia Alentejana.
- A continuação no Centro Histórico do programa de reabilitação de fogos.
- As obras do parque de estacionamento subterrâneo, da Praça Joaquim António de Aguiar, e a paragem que sofreram, justificando-se pela descoberta de algumas sepulturas de algum valor e dimensão, levando a um trabalho de investigação e levantamento por parte dos arqueólogos, contudo a obra já prosseguiu com vista à sua conclusão ainda este ano.
- A obra rural de N.^a Sra. de Valongo a N.^a Sra. de Machede, uma parte desta ligação já estava em marcha, resolvendo os problemas de Valongo, assim como a ligação das zonas rurais férteis e ricas que atravessam essa estrada.
- O início da ligação das Piscinas com o Bairro das Fontanas, sendo uma obra bastante importante na medida em que irá desanuviar bastante a circulação da Cidade de Évora.
- No que toca a Saneamento Básico, referiu que se encontra em análise o processo de adjudicação para remodelação do tratamento das águas residuais da ETAR de Évora.
- Está em fase de contrato a adjudicação da obra de reabilitação da ETA da Graça do Divor.
- O concurso público da Tele-gestão do sistema de abastecimento de água ao concelho de Évora, e a sua extrema importância.
- A campanha de higiene e limpeza “Évora Cidade Limpa” que está a resultar, através do esforço realizado pela Câmara para aumentar os meios técnicos e humanos de empenho à mesma.
- O posto de transformação da Praça do Sertório, passou para o subterrâneo ao lado das Finanças.
- Na Malagueira, já se vislumbrava o começo da remodelação da iluminação pública, e já se notava alguma melhoria.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Em relação ao trânsito, e à crítica trazida a esta Assembleia e com justeza de que nunca mais se acabava a obra da rotunda dos Bombeiros, finalmente estava concluída, da parte da EDP, esta tem estado a cumprir muito mal, e só após muitos meses é que instalou a iluminação na zona.

O Senhor Presidente da Câmara encerrou assim a sua informação aos Membros da Assembleia, ficando à disposição dos mesmos para qualquer questão que quisessem colocar.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pôs à discussão a informação do Senhor Presidente da Câmara.

O **Senhor Joaquim Trolhas**, questionou o Sr. Presidente da sobre o problema já retardado, e já exposto à C.M.E., dos sinais de trânsito em S. Manços que aguardavam a intervenção da Câmara para a sua remodelação, e ainda sobre as obras da ponte que já tinham sido iniciadas mas que neste momento e à mais de dois meses se encontravam paradas, querendo saber porquê.

O **Senhor Acácio Alferes**, realçou o positivismo da informação dos serviços da Câmara, mas acrescia que a mesma deveria ser mais divulgada, até junto das escolas para uma possível transmissão de informação dos alunos junto dos pais. Questionou o Senhor Eng. Costa se tinha a noção em quanto se ficava em perdas de água, desde as zonas principais até aos anais da cidade. Em relação à “Cidade Limpa” disse que há que fazer um esforço muito sério e dar alguns meios, de modo a incentivar e fomentar o civismo da população.

O **Senhor João Valverde**, relatou as críticas feitas por parte da população sobre o esgoto e a poluição que se fazia sentir na sua Freguesia, querendo saber para quando está prevista a construção da ETAR.

O **Senhor Silvino Alinho**, solicitou alguns esclarecimentos sobre o PROCOM, e referiu o arrastar da situação e as dificuldades que estas trazem aos comerciantes, querendo saber do ponto de vista da C.M.E. quais as dificuldades que existem e persistem, e se a ausência de resposta por parte do governo se mantinha, se umas obras avançavam, outras que estavam previstas estavam atrasadas, condicionando todo o processo de desenvolvimento da cidade, solicitou também informação sobre a rotunda da Central de Camionagem, que continua no mesmo processo, realçando as consequências e a problemática da situação.

Em referência às questões levantadas pelos Membros da Assembleia, o **Senhor Presidente da C.M.E.** começou por responder ao Senhor Joaquim Trolha que, os Senhores Vereadores que acompanhavam estas obras não estavam presentes, assim em relação a S. Manços ia procurar obter as respostas concretas do que se estava a passar.

Relativamente à intervenção do Senhor Acácio Alferes, disse que a ideia de levar informação aos jovens das escolas, para que os pais pudessem utilizar, era uma ideia válida e com cabimento. Que a C.M.E. já tinha a funcionar a rede das autarquias de Évora, que era um passo importantíssimo,



onde o cidadão junto de qualquer Junta Freguesia com o sistema montado, poderia solicitar à Câmara alguns documentos. Já se estava a começar com o serviço on-line em Évora, e já estava montado tecnicamente com o servidor de negócios de segurança, e só não estava em funcionamento porque do ponto de vista do quadro jurídico, ainda não existia a segurança nos negócios, para se firmar claramente as encomendas e as transações económicas mas em relação ao sistema ele estava operacional, tal como existe um servidor de net-sow que já funcionou, e foi transmitido o Congresso dos Engenheiros para todo o mundo e foi assistido em Macau. Há dois dias foi recebido pelo Sr. Ministro Mariano Gago, Ministro da Ciência e Tecnologia, apresentou-lhe uma proposta, em que Évora tem todas as condições para ser uma Cidade Digital. Aproveitou também para informar este membro, que já existe no servidor de Évora-net, 250 Instituições em Évora, que já estão a utilizar o sistema. Na questão das perdas de água, referiu conforme informação do Senhor Eng. Costa, que esta está na média dos 8% que não são só perdas mas também são alguns gastos e que está dentro de uma média razoável, porque até aos 10% é considerado o limite normal de perdas em rede.

Quanto às questões do Senhor João Valverde, o Sr. Presidente respondeu que em relação à ETAR de Valverde a obra já estava adjudicada.

Para finalizar e em relação à questão do PROCOM, levantada pelo Senhor Silvino Alinho respondeu que, como devia ser do conhecimento deste membro, o Governo acabou por “atirar” este Programa para o III Quadro Comunitário de Apoio. As candidaturas estão preparadas, as obras estão a avançar no convencimento de que elas vão ser financiadas, o parque subterrâneo, que é um investimento para cima de 300 mil contos, está a avançar e dentro de dias vai começar o tratamento da ruas da Cidade de Évora, ajustadas ao Procom.

Quanto à rotunda da central de camionagem, ainda não se resolveu nem se vai resolver tão rapidamente, apesar dos problemas, porque é um espaço que não dá para rotundas, pensando-se fazer uma alteração da circulação do trânsito naquela área.

O **Senhor Carlos Zorrinho**, não quis colocar nenhuma questão, apenas não quis perder a oportunidade felicitar e congratular a C.M.E. sobre o “Programa “Viva a Rua”, esperando que na sua consonância e sua concretização prática, não defraude as expectativas que o programa em si demonstra uma vez que este é muito importante para todos os cidadãos e para a cidade.

Não havendo mais pedidos de inscrições para o uso da palavra, o **Senhor Presidente da A.M.** deu como encerrado o 1º ponto da Ordem do Dia.

PONTO 2 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DE ÉVORA.

O Senhor Presidente da Assembleia pediu ao Senhor Presidente da Câmara se queria dar algum esclarecimento complementar sobre este 2º ponto da Ordem de Trabalho.



O **Senhor Presidente da C.M.E.** respondeu, que se estava no cumprimento das determinações legais, que competia à Câmara desencadear o processo, que este foi tratado pela Assembleia Municipal e pelo seu grupo de trabalho, tendo-se depois contactado as diversas Entidades previstas na lei. O Ministério Público também já tinha informado quais seriam os representantes da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Guarda Fiscal, dos Bombeiros Voluntários de Évora, do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, da Misericórdia de Évora, da Federação das Associações e Organizações dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Cidade de Évora (ficaram de indicar), da Associação Comercial de Évora, da União Geral dos Trabalhadores (ficou de indicar), da União dos Sindicatos, da Associação dos Agricultores do Distrito de Évora, estas são as Entidades que já deram a sua resposta, aguardava-se agora que as escolhas da Assembleia Municipal sejam feitas. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Assembleia, e ainda sobre o Conselho Municipal de Segurança, referiu a importância da integração dos Presidentes das Juntas de Freguesias no referido Conselho, porque estes conhecem bem os problemas da insegurança de cada Freguesia, alguns já tomaram posições como foi o caso do Senhor António Foito da Junta de Freguesia da Malagueira, sentindo-se que quando estão atentos, se consegue detectar os problemas.

O **Senhor António Foito** referindo-se ao Conselho disse, que o que estava em causa era a indicação de 23 pessoas para integrarem o referido Conselho. Propôs, por isso que os 4 membros a indicar pela A.M. fossem 2 da CDU, 1 do PS e outro do PSD, e pela CDU indicou os Srs. Carlos Percheiro e Ricardo Rita. Para a representação institucional propôs que os 3 membros fossem indicados pelos Presidentes de Junta de Freguesia e os restantes 20 membros seriam, 16 indicados pelas restantes Juntas de Freguesias e os últimos 4 elementos seriam designados, 1 pela Associação de Estudantes da Universidade de Évora, 1 pela Federação Distrital de Pais e 2 pela Comissão Municipal da Juventude.

O Senhor Presidente da Mesa **concluiu que a proposta do Senhor Foito tinha toda a pertinência, justificando que esta estava configurada naquilo que o próprio regulamento determinava pondo a mesma à consideração da Assembleia.**

O **Senhor Acácio Alferes** colocou algumas dúvidas relativamente à proposta apresentada e sugeriu que se poderia avançar com uma proposta que contemplasse a Junta da Malagueira, uma Junta de Freguesia intra-muros que poderia ser a Junta de Freguesia da Sé e São Pedro e uma rural com mais população que poderia ser, por exemplo, a Junta de Freguesia de S. Bento do Mato.

Perante as dúvidas do Sr. Acácio Alferes, o **Senhor António Foito** voltou a repetir a sua proposta.

De igual forma o **Senhor Presidente da Assembleia**, voltou a repetir a 1ª proposta no intuito de a clarificar. Mais acrescentou, que se a proposta tiver aceitação, o problema resumir-se-ia em encontrar as 4 personalidades, vinda da Associação de Estudantes da Federação de Pais e da Comissão Municipal de Juventude, pondo a proposta à consideração dos Senhores Membros.



No uso da palavra, o **Dr. Carlos Zorrinho**, referiu-se ao funcionamento dos grupos de trabalho, salientando que era muito positivo que a Assembleia Municipal funcionasse sempre que possível em grupos de trabalho especializados, e que o princípio de funcionamento dos mesmos era exactamente poderem concertar em sede de grupo de trabalho uma proposta para apresentar à Assembleia Municipal, o que facilitava bastante a decisão e deliberação deste Órgão. Recordou, depois, que no grupo de trabalho para a Biblioteca houve um pequeno incidente, porque a posição que foi apresentada não foi a do grupo de trabalho, mas sim a de uma força política, o mesmo acontecendo com a posição trazida a este Órgão sobre a situação da Siemens, verificando-se o mesmo hoje. Não tinham nada contra a proposta apresentada pelo Sr. Foito, mas teria sido muito mais interessante e razoável, do ponto de vista da metodologia, que fosse apresentada uma proposta concertada pelo grupo de trabalho. Em relação à proposta em causa não tinham nada a objectar, apenas sugeria que uma vez que a representação institucional era feita de uma forma partidária, também poderia ficar assegurado que para a indicação dos 3 Presidentes de Junta, houvesse uma repartição parietária, ou seja, 2 presidentes de Junta da CDU e 1 do PS.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, tomou a palavra dizendo que se levantavam algumas questões que importavam clarificar, assim referiu: *“que o grupo de trabalho foi feito com o objectivo e a incumbência exclusiva da organização do regulamento, foi falha nossa, colectivamente temos de assumi-la, digamos não ter projectado para além disso a incumbência do próprio grupo de trabalho, que nos sirva de lição, e que em situações futuras ponderemos suficientemente as coisas para não se criarem ambiguidades destas. A outra eu penso que já a colmatamos de alguma maneira, quer dizer, duma vez por todas é preciso que os grupos de trabalho comecem a trabalhar com alguma organização até no sentido da coordenação, para não haver os mal entendidos que já têm sucedido, portanto sobre isso também parece que já acordamos, e qualquer grupo de trabalho que futuramente se venha a constituir tem que assumir essa dimensão que é da sua própria estrutura e coordenação. E já agora uma terceira que se calhar é de todas a mais grave, é que de alguma maneira não tem sido exemplar do ponto de vista da pontualidade e da assiduidade o funcionamento dos grupos de trabalho, e é aí que as nossas responsabilidades são realmente graves, é bom que os grupos de trabalho se constituam com pessoas que tenham a disponibilidade mínima para assegurar de facto o seu funcionamento efectivo, sob pena de se criarem situações muito pouco dignificantes”*.

O **Senhor António Foito**, interveio para discordar do Senhor Carlos Zorrinho, porque achou incorrecto da parte deste membro dizer que os grupos de trabalho não traziam propostas, e que a proposta era feita pela CDU, assim sublinhou que era bom que se soubesse que o grupo de trabalho relativamente à Siemens, havia ensaiado duas tentativas de reunião e que a maior parte dos membros, e nesse caso os representantes do PS não apareceram, e foi nesse seguimento que o grupo de trabalho trouxe uma proposta, mas uma proposta do grupo de trabalho e não uma proposta feita somente por si, deixando ficar como ponto assente e claro.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, pediu desculpa pela extemporaneidade, mas que apesar de tudo a oportunidade era propícia para informar os Senhores Membros da Assembleia, que exactamente na sequência do funcionamento do Grupo de Trabalho e da deliberação ali aprovada, que já se tinha oficiado o Senhor Ministro no sentido da audição solicitada para o caso da Siemens, e que a única resposta que se teve, foi que o assunto ia ser remetido para o Senhor Secretário de Estado, aguardando-se agora uma resposta.



A **Dra. Carmen Balesteros**, elucidou os Senhores Membros que a sua intervenção nada tinha a ver com o Concelho Municipal de Segurança, mas gostaria de fazer uma pequena correcção à intervenção do Dr. Carlos Zorrinho, que lhe pareceu efectivamente não estar correcta, porque a posição do grupo de trabalho apresentada na Assembleia relativamente à Biblioteca, foi uma posição unânime e subscrita por todos os Membros do Grupo de Trabalho, não se recordando que o dossier entregue ao Senhor Ministro tenha levantado qualquer questão em contrário, porque as posições foram tomadas unanimemente, foram votadas unanimemente pela Assembleia e posteriormente é que a força política que representa voltou atrás com algumas decisões que tinham sido tomadas.

O **Senhor Acácio Alferes**, em relação ao problema da coordenação, informou a Assembleia que por proposta do PS tinha sido indicado um porta voz para o grupo, mas que por razões justificadas não pôde seguir os trabalhos e não foi substituído. Posteriormente, os problemas começaram a surgir quando ele próprio e outro elemento do PS apareciam para a reunião depois mais um ou outro elemento que só por si não garantiam o “Quorum”, embora os trabalhos acabassem por prosseguir. Mas que a proposta do Senhor Foito reflectia um pouco do discutido em reunião, embora não em pormenor, ela alinhava muito com a matéria discutida pelo grupo, parecendo-lhe ser de perfeita aprovação.

O **Senhor Presidente da Assembleia** antes de passar a palavra aos restantes inscritos não quis deixar de mencionar que as questões de paternidade eram sempre muito complexas, e quando o regulamento foi apresentado, foi dada a informação de que iria acontecer uma reunião entre a Mesa da A.M. e a Câmara, e nesse sentido sendo as Juntas de Freguesias as estruturas mais próximas dos problemas era de toda a pertinência que tivessem um representante, o que não aconteceu e que tudo isto nascia de facto da reunião entre a Câmara e a Mesa da Assembleia.

O **Senhor Trolhas** tomou a palavra de seguida para sustentar o explanado pelo Senhor Acácio Alferes.

O **Senhor Carlos Zorrinho** referiu que o Senhor Presidente da Assembleia nesta sua última intervenção tinha acabado por reivindicar a paternidade da ideia e por isso o felicitava, porque era uma boa ideia, mas o seu pedido de intervenção ia no sentido de esclarecer a Dra. Carmen Balesteros de duas questões, a primeira era que o episódio concreto a que se referira não era o episódio da aprovação do documento final, que a Dra. Carmen sabia e recordava-se que da reunião intermédia em que no uso da palavra surgiu uma longa polémica que não valia a pena voltar a recordar, a segunda questão para dizer que era uma conclusão completamente despropositada em conclusão, dizer que houve qualquer tipo de recuo com os membros do P.S. nesta Assembleia Municipal, porque estes subscreveram, revêem-se e defendem o documento que foi aprovado em relação à Biblioteca Pública.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dirigiu-se aos Membros da Assembleia que são Presidentes de Junta no sentido de estes elegerem no final 3 Membros para fazer a representação no Conselho Municipal da própria Assembleia, que vai acrescer ao Presidente da Assembleia que já faz parte por força do regulamento, depois todos os Senhores Presidentes de Junta indigitarão alguém da própria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Junta para completar 16 dos 20 elementos que competem ser designados pela Assembleia Municipal, restava então ponderar a proposta do Senhor António Foito em relação aos 4 restantes membros que os mesmos advenham, 1 da Associação de Estudantes, 1 da Federação Nacional de Pais e 2 do Conselho Municipal de Juventude, sendo esta a proposta que estava em discussão.

Contudo as Juntas cujos Presidentes forem eleitos, faz pouco sentido que depois voltem a repetir em detrimento das outras que não têm nenhuma representação, portanto as 3 Juntas cujos Presidentes forem eleitos depois já não indigitarão mais ninguém, as outras 16 depois fornecerão à Mesa a indicação do elemento que pretendem integrar no Conselho Municipal.

Depois de aprovada a proposta do Senhor António Foito, as estruturas indicadas serão consultadas no sentido de fornecerem os elementos que entenderem, será com este enquadramento que irá ser votada a proposta deste membro da Assembleia.

Verificando não haver mais nenhum Membro interessado em intervir, o Senhor Presidente da Assembleia colocou a proposta em questão à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 3 - CONSELHO GERAL DO SITEE-EM.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, elucidou que era incumbência da Assembleia designar 4 Membros para integrarem o “Conselho Geral do SITEE-EM”, solicitando de seguida ao Senhor Presidente da Câmara, qualquer esclarecimento complementar para melhor enquadramento desta questão.

O **Senhor Presidente da Câmara**, começou por dizer que a sua contribuição nesta questão ia no sentido de quem não leu a legislação e como o seu enquadramento era feito, nesse sentido explicou, que a lei que regula as empresas municipais, intermunicipais e regionais, dizem os conselhos gerais, que deverão ser constituídos por representantes de municípios, por representantes de entidades e organizações directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela empresa e pelos utentes. Assim a empresa que foi constituída pela Câmara, Belos e Resopre, e que já está a funcionar com capitais maioritários da Câmara, prevê nos seus estatutos, que seja constituído um Conselho Geral com 4 representantes do Município de Évora a designar pela Assembleia Municipal.

O Ponto 3 da Ordem do dia foi posto à discussão pelo **Senhor Presidente da Mesa**.

Teve a palavra a **Dra. Carmen Balesteros** que iniciou o seu discurso dizendo que dando-se cumprimento ao artº 9 dos estatutos, a bancada da CDU propunha então que os 4 municípios pudessem ser representados da seguinte forma:

- Pela Associação de Defesa do Consumidor (DECO) (1 elemento);



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Pela Região de Turismo de Évora (1 elemento);
- Pela Associação de Freguesias (1 elemento);
- Pelo Senhor Isidro Lobo, que é também um Membro da Assembleia, mas que não necessariamente como representante da Assembleia, mas a título individual e também pelas questões de ordem profissional que era do conhecimento de todos.

O **Dr. Carlos Zorrinho** mencionou que, tendo em atenção o papel fiscalizador da Assembleia Municipal e o que pensa ser essa a leitura clara dos estatutos, propôs que fossem indicados 2 membros da CDU, 1 do PS e outro do PSD.

Só por uma questão de clarificação, o **Senhor Presidente da A.M.** e sem querer tirar alguma pertinência à proposta do Dr. Carlos Zorrinho, elucidou que o que diz o regulamento é que à A.M. compete designar 4 representantes do Município de Évora, não referindo que devam ser membros da A.M., e não sendo sequer em representação da A.M. que eles são requeridos pela legislação em vigor.

Na procura de uma solução formal, sugeriu que fossem votadas as duas propostas apresentadas pela Dra. Carmen e pelo Dr. Zorrinho, procedendo-se depois à votação nominal por voto secreto.

O **Senhor Carlos Zorrinho** argumentou ainda que: *“independentemente de haver uma força do próprio resultado eleitoral que pode submergir a qualquer argumentação, gostava mais uma vez de alinhar e no fundo apelar também à bancada CDU para considerar este tipo de argumentos. Não é por acaso que se coloca no regulamento dum empresa municipal a indicação de representantes a indicar pela Assembleia Municipal, porque essa é a forma democrática de garantir que as minorias e que as maiorias são ponderadas na fiscalização. A proposta concreta que é feita pode ser uma forma de impedir que haja qualquer elemento das minorias aqui presentes, por exemplo, nesse concelho de administração, ou seja, eu acho que se está a subverter completamente o espírito daquilo que é a representatividade na A.M. e daquilo que é o papel fiscalizador que esta Assembleia deve ter, de facto eu não estou a fazer nenhum julgamento de intenções, não sei quem é que a Deco vai indicar, não sei quem é que a região de Turismo vai indicar, e quem é que a outra entidade que agora não me recordo vai indicar, provavelmente qualquer que seja essa indicação, será completamente subvertida a intenção inicial, que é garantir que haja uma representação equitativa em função das escolhas dos munícipes, eu acho que isto é grave como precedente”*.

Face ao argumentado pelo Dr. Carlos Zorrinho, o **Senhor Presidente da A.M.** disse que, o processo de interpretação das coisas era sempre muito complicado mas que também se podia ver o problema de outra maneira. Que na verdade a legislação estabelece a representação de 4 elementos do Município e não da Assembleia. Disse ainda serem interpretações que parecem perfeitamente legítimas, qualquer delas, se se respeitar o espírito da própria legislação em vigor, que se aprovou por via do regulamento, mas o que o mesmo diz: *“o Conselho Geral é constituído por 4 representantes do Município de Évora a designar pela Assembleia Municipal”*, e não : *“o Conselho é constituído por 4 elementos da Assembleia Municipal”*, objectivamente é o que se lê no regulamento.



Ainda, e face ao exposto pelo Dr. Carlos Zorrinho, o **Senhor Diamantino Dias**, comentou que no que concerne ao respeito pelas minorias, esta era a contradição prática das suas afirmações e a prática digamos do Governo que ali o sustentava, e até de coisas que estão na calha com vista ao futuro.

Que o problema que se colocava, e o Senhor Presidente já tinha clarificado, era a proposta do Dr. Zorrinho ser perfeitamente redutora porque tem a ver com as forças políticas e a sua representação no conselho fiscalizador, sendo a outra proposta mais abrangente porque respeita as estruturas que têm a ver com os problemas do dia a dia do trânsito e com a defesa do utilizador dos transportes públicos, preocupação que não se vê na intervenção do Dr. Zorrinho.

O Dr. José Luis Cardoso, comentou que se estava manifestamente longe do problema em si, e em relação ao Sr. Presidente da A.M. e à interpretação literal que fez do regulamento, este também nada obsta que fossem 4 Membros da Assembleia. Quanto ao exposto pelo Sr. Diamantino, objectaria a sua legitimidade como cidadão para estar na Assembleia, foi eleito como tal tinha toda a legitimidade para ser eleito para o SITEE-EM como qualquer outro membro, embora frisando muito claramente que não o pretendia.

O, referiu novamente que não queria tirar a pertinência da proposta do Dr. José Luis Cardoso, mas que era descabido o tipo de interpretação feita da sua leitura, que de facto ela tinha sido tão literal, que foi exactamente pegar num texto e dizer o que dele constava, mas que agora só mais lhe acrescentaria as razões apresentadas pelo Senhor Diamantino Dias.

Não havendo mais inscrições para debate, **Senhor Presidente da Assembleia** pôs à votação a proposta apresentada pela Dra. Carmen Balesteros e pelo Dr. Carlos Zorrinho. Foi aprovada a proposta da Dra. Carmen Balesteros por maioria, com 15 votos favoráveis, 10 votos contra e sem abstenções.

Aprovada que está a primeira proposta, esta tem uma segunda componente, que é a designação de um membro da Assembleia para integrar este Conselho. Assim, procedeu-se à votação por escrutino secreto¹, tendo-se verificado o seguinte resultado:

Senhor Isidro Lobo - 15 votos

Senhor Acácio Alferes - 3 votos

Dra. Maria do Céu Ramos - 1 voto

Branco - 1

Nulos - 5

Foi aprovado por maioria e sem abstenções o Sr. Isidro Lobo.

¹ votos anexados a esta acta.



PONTO 4 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE ÉVORA.

O **Presidente da A.M.** solicitou ao Presidente da Câmara que fizesse o enquadramento complementar desta questão.

O **Senhor Presidente da Câmara**, começou por dizer que esta proposta era resultado da nova legislação, e que a Câmara pegando nos seus estatutos anteriores tinha feito a respectiva adaptação.

O **Senhor António Foito**, referiu que em relação ao Capítulo 2 e à “Gestão de sistema de RSU”, e ao seu art.º 3º “*Competências para o planeamento e gestão dos RSU*” mais concretamente o n.º 3, este merecia o seu acordo, contudo não concordou e propôs que fosse retirado do regulamento o n.º 5 do artº 3º que dizia o seguinte: “*A C.M.E. poderá delegar ou concessionar a recolha dos Resíduos Sólidos Urbanos a empresas devidamente acreditadas para esse efeito*”.

O **Dr. José Luis Cardoso**, face ao exposto pelo Senhor Foito disse que neste momento não podia ser retirado qualquer ponto ao regulamento aprovado, porque o regulamento esteve à discussão pública durante 30 dias e tinha sido aprovado na C.M.E. por unanimidade não sendo apresentado ao mesmo qualquer proposta de alteração, se era uma proposta da Câmara, só se tinha que aprová-la ou rejeitá-la sem alterações.

Dirigindo-se à Assembleia, o **Senhor Presidente da A.M.** elucidou que competia à mesa esclarecer-se em toda a sua dimensão e agradeceu o contributo que deu o Dr. José Luis Cardoso ao levantar o problema, mas contudo, gostaria de ver a fundamentação desse impedimento. Por outro lado, também pediu ao autor da proposta, a fundamentação que o levou a fazer este tipo de proposta de alteração.

O **Dr. José Luis Cardoso**, esclareceu a Assembleia, que o impedimento advém até do próprio preâmbulo do projecto do regulamento municipal que foi publicado no Diário da República, em que logo na parte final diz que: “*publicado no Diário da República, está 30 dias à discussão pública, nesses 30 dias a Câmara Municipal receberá as sugestões dos cidadãos que assim o entenderem no sentido da sua alteração, uma vez recebidas essas alterações ou sugestões, e a Câmara se assim o entender, consagre o seu projecto de regulamento, e traga à Assembleia Municipal, se assim não o entender, traga o seu próprio projecto para ser aprovado*”, qualquer alteração que seja trazida para a Assembleia, é ilegal, porque é à Câmara que compete alterar o regulamento e não à Assembleia, esta tem que aprová-lo ou rejeitá-lo na totalidade. Disse ter sido a leitura que fez da legislação, que obriga o regulamento a vir à Assembleia.



O **Senhor Presidente da A.M.** esclareceu o Dr. José Luís Cardoso de que o que foi publicado em Diário da República não era o regulamento, mas um projecto de regulamento, e, assim, teria muito pouco sentido que se o regulamento tem uma avaliação final da Assembleia, esta não se pudesse pronunciar, era evidente que estava em discussão pública, mas a verdade é que a competência da sua aprovação final era da Assembleia Municipal. Quanto ao fundamento do impedimento da Assembleia promover qualquer alteração, a Mesa agradecia o seu esclarecimento.

O **Senhor Diamantino Dias** lembrou ao Dr. José Luís Cardoso que nos termos do Decreto-Lei n.º 169/99, a A.M. não podia fazer alterações a alguns regulamentos explicitados na lei, mas nesta matéria em concreto o podia fazer, porque houve uma proposta da Câmara que esteve à discussão pública da qual não tinha surgido nenhuma proposta de alteração, desta forma a A.M. é soberana para aprovar um regulamento do Município, porque não está aferida das incompatibilidades que estão previstas no artº 53, no que respeita às competências designadamente no ponto 2, e neste sentido parecia-lhes que a proposta do Senhor António Foito tinha enquadramento legal.

Relativamente à legislação actual, o **Presidente da A.M.** referiu que embora ainda exista um conjunto de factores que estão sujeitos aos mesmos condicionalismos impostos pela legislação anterior, ela possibilitava a este Órgão uma intervenção muito mais ampla.

O **Eng. Alferes** referiu que a recolha de RSU deve ser preferencialmente pública. Referiu ainda que na última reunião, teve oportunidade de elogiar a equipa técnica que tinha apresentado à Câmara e à Assembleia para se discutir e aprovar o regulamento da justa repartição de benefícios e encargos associados à construção do Concelho de Évora, esse regulamento estava muito bem elaborado, pensando no presente e visando o futuro, contudo, enquanto o referido regulamento era motivo de orgulho para a Cidade de Évora, deste regulamento já não se podia dizer o mesmo, possivelmente por estar mal elaborado estabelece uma quantidade de confusões, ainda que o regulamento proposto à A.M. para aprovação era o mesmo que pouco tempo atrás tinha sido posto à discussão pública sem uma única alteração, e como não acredita que a população do Município não seja sensível aos problemas decorrentes da recolha dos RSU, porque o é de certeza, certamente não apareceram sugestões porque na verdade não houve um empenhamento profundo da Câmara para levar as pessoas a discutir o regulamento nas Freguesias, Associações, etc..

Porque existem certas coisas que certamente qualquer munícipe diria, que seria dar cobertura a coisas existentes, como no art.º 10, este não fala em selectividade da recolha, neste regulamento o munícipe continua a não saber para onde deitar os lixos selectivos, existindo uma certa confusão, divide-se as normas aplicáveis em todo o concelho, intra-muros e extra-muros com confusões e aplicações de coimas que não se justificam, se se verificar no art.º 16 no nº 4 que diz respeito à Cidade extra-muros, na alínea c) diz-se que é proibido destruir contentores entre outras coisas e que se paga uma multa entre 10 e 50 mil escudos, mas no nº 1 da alínea h) em todo o concelho também é proibido destruir, mas já se paga entre 20 e 100 mil escudos, entre estas duas alíneas há aqui uma grande confusão sobre as multas a pagar, existe no regulamento um certo fundamentalismo, ou utilizando um termo muito em moda, que é o proibicionismo, porque estas leis ninguém cumpre, nem podem cumprir porque são leis fundamentalistas.



No uso da palavra, o **Dr. Luis Cardoso**, referindo-se à proposta do Senhor António Foito, disse que não via a importância e o relevo que se queria dar à retirada desse ponto, só por um aproveitamento político ou partidário é que percebia que o fizessem.

O **Dr. Gazimba Simão** começou por dizer que se bem sabe interpretar o regulamento, bem como o seu preâmbulo, diria que quem propôs este regulamento foi a Câmara de Évora, onde no respectivo Aviso n.º 3557 o nome do Senhor Presidente da Câmara era mencionado, mais ninguém tinha proposto este regulamento e obviamente que foi a discussão pública. Ainda que as Câmaras e muito bem, ao nível da gestão se debassem com questões muito complexas, a Câmara de Évora encontrou uma solução que tem a ver com outro tipo de gestão, por isso é que do seu ponto de vista empresarial foram encontradas soluções aligeiradas e mais capazes de responder às múltiplas questões que tinham pela frente. Por isso, concluiu que, a questão era pouco subtractiva e importante.

O **Prof. Manuel Patrício**, disse que a preocupação que a Câmara teve quando aprovou o regulamento como ele estava era correcta, que hoje se tinha de pensar em formas mais flexíveis de gestão que podiam tornar-se indicadas em determinadas circunstâncias, até históricas, a solução que hoje tem sido praticada pode ser perfeitamente correcta, amanhã pode ser mais correcta outra solução, e que a Câmara Municipal foi prudente ao introduzir no regulamento esse ponto e sob a forma da possibilidade, contudo que se sabia também, que às vezes tentações demasiadamente liberais, no que diz respeito à organização da economia, visando e, digamos apenas, para obter determinados lucros ou diminuições de despesas, podia levar a certa altura este ou qualquer outro executivo municipal a ter realmente a tendência de resolver este problema segundo critérios puramente económicos, sem preocupações de natureza social. Do seu ponto de vista as duas preocupações são correctas, e nesse sentido propôs à Assembleia não a eliminação do ponto nem a conservação dele, mas uma pequena alteração na redacção, que seria acrescentando: "*sem prejuízo dos direitos dos trabalhadores dos respectivos serviços*", ou seja, que sabe perfeitamente como isso poderá ser feito das mais variadas formas, o que significava que uma solução deste tipo não se redigiria automaticamente ou mecanicamente em despedimento dos trabalhadores e naturalmente a sua preocupação, portanto se o regulamento fosse explicito a esse respeito, supunha que os problemas estariam todos resolvidos, e também estaria resolvida a possibilidade a que qualquer executivo municipal poderá ter que recorrer, a de modernizar a gestão dos serviços, como tem sido feito, por conseguinte era capaz de fazer a proposta, não de eliminar nem de manter como está, mas de explicitar a preocupação social da A.M. relativamente a esta questão.

O **Senhor Presidente da A.M.** configurou a intervenção do Prof. Manuel Patrício, como uma segunda proposta, que consiste na alteração do texto do n.º 5 do art.º 3º do regulamento, acrescentando "a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores".

O **Dr. Carlos Zorrinho** disse que tinha sérias dúvidas em relação à metodologia que estava a ser seguida, que a alteração do Prof. Manuel Patrício era mais clara, e que era um avanço em relação à proposta inicial, mas gostava sobretudo de chamar à atenção para outro tipo de intervenção. Como o Eng. Alferes tinha acabado de demonstrar estava-se, no global, perante um mau regulamento, e a pior coisa que podiam fazer era centrarem-se num só ponto, esquecendo que o regulamento merecia uma crítica geral, e não uma crítica pontual. A segunda questão já tinha sido levantada pelo Dr.



Gazimba Simão e prende-se com o facto da presente proposta de Regulamento ter sido aprovada pela Câmara Municipal, o que significava que o Executivo foi unânime em entender que esta norma flexível, ainda que com todas as restrições que se conheciam, permitia um bom funcionamento e uma boa prestação dos serviços camarários. Verificava-se agora, ainda que com toda a legitimidade, aquilo a que chamaria de uma “pirueta ideológica” que, sobre pressão dos interessados, era patente na proposta da CDU. Por outro lado, e mais importante que esta manobra pontual, era todos definirem com clareza o seu pensamento sobre esta matéria, é o que acontece em todos os municípios onde têm maioria, portanto eram coerentes.

Em primeiro lugar, continuou, os serviços municipais devem ser preferencialmente serviços públicos e estes servem as populações, portanto, quando estão em causa os interesses dos cidadãos poderá ser necessário, mas só em casos extremos, recorrer a formas complementares para a prestação desse serviço público. É assim que pensam em Sintra, é assim que pensam em Évora e era, dessa forma, que se reviam quer no Regulamento com a primeira norma, quer, ainda, no Regulamento com a solução proposta pelo Prof. Manuel Patrício, esta aliás, parecia-lhe a solução mais equilibrada.

O **Presidente da Mesa** referiu ter dúvidas quanto à reserva metodológica apontada pelo Dr. Carlos Zorrinho e solicitou que este membro esclarecesse a Assembleia sobre aquela afirmação.

O **Dr. Carlos Zorrinho**, respondeu ao Senhor Presidente da A.M., dizendo que em relação à metodologia era exactamente a objecção inicial que tinha sido colocada pelo Dr. Luis Cardoso sobre a possibilidade ou não da alteração que continuavam a ter algumas reservas.

Novamente e face ao exposto pelo Dr. Carlos Zorrinho, o **Senhor Presidente da A.M.** elucidou que a sua intervenção foi exactamente na condição estrita de membro da Mesa, porque lhe competia também garantir alguma dignidade no plano da discussão, e quando se utilizava determinado tipo de terminologia, falando de “piruetas”, e de “pressões”, era de facto à Mesa que competia chamar à atenção para a dignidade da linguagem utilizada.

O **Senhor Presidente da Câmara** interveio de novo para dar mais alguns esclarecimentos sobre este assunto. Assim referiu que o Regulamento anterior, datado de 1996, continha um artigo que contemplava o princípio de descentralizar as competências em empresas devidamente acreditadas para o efeito, artigo esse que tinha sido transposto para a proposta do novo Regulamento. Ora, como se podia verificar no seu art.º 2º, todo o sistema de tratamento dos resíduos sólidos seria intermunicipal, respeitando-se os resíduos recolhidos selectivamente com vista à valorização e ao destino final dos mesmos. Como era do conhecimento de todos, após a construção do aterro sanitário, a qual já tinha sido confirmada pelo Senhor Ministro do Ambiente, o sistema de recolha e tratamento será entregue à Associação de Municípios do Distrito de Évora, pelo que não fazia sentido que a Câmara tomasse qualquer posição particular de concessionar ou não os resíduos.

A **Dra. Carmen Balesteros** pediu alguns esclarecimentos sobre a recolha selectiva de resíduos, nomeadamente, quantos papelões, vidrões e recipientes para pilhas estavam previstos instalar quer no Centro Histórico, quer nos bairros periféricos. Manifestou ainda a sua preocupação sobre o destino final dos resíduos e sobretudo dos recicláveis.



O **Dr. José Luis Cardoso** colocou a questão, de que se o Regulamento fosse aprovado com uma alteração se não teria de ser submetido de novo à discussão pública, uma vez que se tratava de um novo Regulamento.

Ainda sobre a redacção do n.º 5 do art.º 3º, e porque nenhum dos membros da Assembleia afirmou pretender que a recolha dos resíduos sólidos fosse feita por empresas privadas, tendo sido até bem vincado por todos que ela deveria ser feita por entidades públicas, nomeadamente, pelo Município ou pela Associação de Municípios, propôs que o mesmo fosse mantido com a seguinte redacção: “A Câmara Municipal de Évora poderá **complementarmente**...”, o que significaria, em primeiro lugar, que a recolha dos resíduos seria feita pelos serviços públicos e, em segundo lugar e só em caso de necessidade, a Câmara poderia recorrer a outros serviços, ficando, assim, absolutamente salvaguardada a posição dos trabalhadores.

Seguidamente, e referindo-se à preocupação manifestada pela Dra. Carmen Balesteros, disse que para existir limpeza tem que haver civismo por parte de todos os cidadãos, logo não há orçamento que sustente a incivilidade das pessoas e neste momento é um facto que se verifica na cidade de Évora.

O **Presidente da A.M.** referiu que de acordo com a legislação em vigor, a Assembleia tinha competência para introduzir alterações no documento em apreço, se elas implicavam ou não o regresso à discussão da Câmara, isso era uma coisa que não poderia condicionar a intervenção desta Assembleia enquanto Órgão.

No uso da palavra o **Senhor José Figueira**, fez algumas reflexões em relação às intervenções dos membros da bancada do PS, porque na sua opinião, estava-se a fugir à questão de fundo. Começou por desmontar alguma argumentação contraditória que a bancada do PS tinha colocado e que era extremamente perigosa, porque tinha a ver com concessões de democracia, ou seja, a bancada do PS argumentou efectivamente ter dúvidas quanto à possibilidade de se fazer qualquer proposta à alteração deste regulamento, mas, depois, quando verificou que não estava sustentada nessa argumentação não teve efectivamente pejo em apresentar igualmente propostas de alteração ao próprio regulamento, parecendo-lhe haver ali uma questão de certa maneira contraditória, e tocava algumas concessões democráticas nesse sentido, porque se forem propostas do PS, podem-se alterar, mas se forem as propostas da CDU não se podem alterar porque existem dúvidas sobre essa questão. Depois para argumentar e reforçar esta posição, disse que lamentavelmente, utilizaram-se um conjunto de adjectivações, que acusam o Regulamento apresentado de fundamentalista e proibicionista, contendo a posição da CDU, algumas “manobras” e algumas “cambalhotas” em relação ao que efectivamente fora desenvolvido em todo o processo de regulamentação. Mas a questão principal que estava subjacente aquela proposta, quer se quisesse quer não, era a abertura à privatização a qual não tinha só a ver com o impacto nos trabalhadores do Município mas também com os custos desse serviço que sendo gerido numa lógica pública, tinha determinados custos para a população, pois não havia nenhuma empresa com visão empresarial que entrasse nesse mercado sem ter como objectivo o lucro. Esta é que era a questão de fundo, razão pela qual a bancada do PS não queria aceitar a proposta de alteração apresentada pela bancada da CDU. Por outro lado, era de lamentar que, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo se tenha afirmado que o Regulamento não prestava quando o PS tem três membros na Vereação da Câmara Municipal



Por fim, salientou que a CDU tal como o PS, tinha toda a legitimidade democrática para apresentar as propostas que entendesse em relação ao documento em causa, e os trabalhadores deste ou de qualquer outro município do país tinha todo o direito e legitimidade de defender e de lutar pelos seus interesses pressionando os órgãos autárquicos.

O **Prof. Manuel Patrício** interveio para precisar que a ideia de complementaridade, contida na proposta do Dr. José Luís Cardoso, não estava presente na proposta que apresentara.

A ideia de complementariedade, continuou, limitava qualquer Executivo relativamente à tomada de certas opções e, portanto, a sua sugestão era mais aberta e fundamentalmente ela significava a salvaguarda dos direitos legalmente consagrados dos trabalhadores do sector. Deste modo, mantinha a sua proposta nos termos exactos em que ela foi pronunciada, com o acordo do Partido que ali representava.

O **Dr. José Luís Cardoso** referiu que o Sr. José Figueira tinha feito uma leitura errada das suas declarações, porque quando apresentou a sua proposta foi também no pressuposto dela ser aceite, embora tivesse sérias reservas de que tal acontecesse, mas tal facto não o inibia de formular propostas diferentes das que foram feitas e dentro dos princípios democráticos aceitaria o que a Assembleia maioritariamente votasse.

Relativamente à intervenção do Prof. Manuel Patrício esclareceu que a sua proposta tinha como finalidade exclusiva permitir à Câmara toda a capacidade para em casos excepcionais, poder recorrer a pessoas externas para procederem à recolha dos resíduos sólidos, tanto mais que o Senhor Presidente da Câmara tinha afirmado que a contratação de pessoal estava no limite por falta de verbas.

O **Dr. Gazimba Simão** face ao explanado pelo Dr. José Figueira disse que a demagogia tinha limites, e se alguém tinha proposto a introdução da abertura à privatização tinha sido quem elaborou o documento e quem o mandou publicar, que o respectivo Edital foi de facto assinado pelo Presidente da Câmara. Assim, se alguém o fez foi a CDU, que com ele abriu a possibilidade da privatização, no entanto se o Senhor Presidente da Câmara o pretende-se alterar com outro tipo de lógica, poderia fazê-lo, e apesar de discordar era um direito que lhe assistia.

O **Senhor Presidente da A.M.** disse que competia à Mesa introduzir algumas regras de clarificação da discussão que se estava a fazer. Dirigindo-se ao Dr. Gazimba Simão referiu que a remissão para o Diário da República era um expediente legal, claramente instituído e que ninguém mais o podia fazer senão o Presidente da Câmara de Évora, que o seu raciocínio estaria claramente correcto se este caso fosse uma deliberação pessoal, mas não era o caso, o regulamento tinha sido aprovado por unanimidade, era uma responsabilidade unanime, e tinham que se analisar os factos com objectividade.

O **Senhor Dr. Carlos Zorrinho**, dirigiu-se ao Senhor Presidente da A.M. dizendo que este estava mais uma vez a ultrapassar as suas competências e que estava a ter um paternalismo completamente inaceitável, e surrealista. Igualmente contrapôs a ideia do Senhor José Figueira, assim como toda a



base de pensamento em que ele suportou a sua intervenção, com a qual discordava, pois não havia nada que permitisse dizer que o lucro empresarial significaria maiores custos para os cidadãos, nenhuma economia o demonstrava.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, rebateu o exposto pelo Dr. Carlos Zorrinho dizendo que tem do surrealismo uma concepção que seguramente não seria a dele e bastante mais respeitosa.

O **Senhor Diamantino Dias**, não quis deixar de salientar o que tinha sido argumentado sobre os trabalhadores, destes terem sido arregimentados, e também que a proposta da CDU era apenas para fazer jeito a estruturas representativas dos trabalhadores. Rebateu esta ideia dizendo que as pessoas estavam ali enquanto cidadãos, com consciência e com opinião, no sentido de assistirem aos trabalhos da Assembleia, que essa atitude tinha que ser respeitada. Outra questão importante era a falta de respeito pelas propostas que qualquer Membro da Assembleia enquanto Membro, tinha o direito de as fazer, e não adjectiva-las com termos impróprios.

O **Senhor José Figueira** falou sobre as concessões democráticas, sustentando a ideia de ali existir uma separação de poderes, que a A.M. tem toda a legitimidade para argumentar sobre qualquer assunto que viesse da C.M.E., independentemente das decisões, desde que fosse da competência da A.M. e esta visse por bem introduzir as alterações para melhorar regulamentos ou posturas, assim, em relação a esta matéria tinha todo o direito de o fazer. Ainda e segundo a sua opinião, existiam duas concepções e duas correntes de ver a Administração Pública, a corrente chamada neoliberal que defende a privatização da Administração Pública a todo o custo e a todo o preço desde a Administração Central à Administração Regional e à Administração Local, e outra corrente que se tinha efectivamente de respeitar do que deveria ser o papel da Administração Pública e como esta deveria ser gerida independentemente da posição de cada um e não entender a questão neste pressuposto era no fundo ser fundamentalista, era focalizar só em torno da palavra modernidade, que esconde algumas das questões que foram ali reafirmadas, porque uma coisa era flexibilidade outra coisa operacionalização, era necessário responder com eficácia aos desafios que se colocavam hoje aos municípios. Quanto às questões económicas disse existir uma coisa chamada “mão invisível”, e sobre este assunto estaria disposto a falar com o Dr. Carlos Zorrinho.

O **Senhor Presidente da C.M.E.** respondeu a algumas questões levantadas, dizendo que existem 70 papelões em locais estratégicos, 110 vidrões, e os pilhómetros não existem porque a Câmara sabia que em Portugal não havia destino para as pilhas, mas que são preocupações que persistem e lhe assistem. Ainda, que não se avançou mais nesta área porque todo esse sistema irá ser integrado no sistema de tratamento e selecção a cargo da empresa intermunicipal distrital, que vai ter um investimento de 4 milhões de contos, vai criar todas as condições para um tratamento aprofundado da recolha selectiva, seu transporte e depósito. Quanto à questão de alteração do n.º 5 do artº 3º do regulamento dos RSU, de assinar por baixo para ir para “Diário da República”, explicitou que mesmo que assinasse contra, este teria de seguir na mesma e com o meu nome. Que a discussão do assunto dos RSU era importante, que os trabalhadores da Câmara tomaram uma atitude importante, marcaram a sua posição publicando o seu protesto no Jornal “Diário do Sul”, foi uma forma correcta de a exporem sem subtilezas nem jogos escondidos. Ainda em relação à “Lei das Competências”,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

referiu que esta explicitava claramente que a Assembleia Municipal tinha todos os poderes para alterar todos os regulamentos da Câmara a não ser aqueles expressamente decretados.

O **Eng. Acácio Alferes**, interveio para criticar fortemente o facto de não haver destino para as porque por essa razão estas andavam espalhadas pelas ruas da cidade e misturadas com outros resíduos o que se lhe afigurava bastante grave e prejudicial.

Em relação à intervenção do Senhor José Figueira, disse que não aceitava lições de democracia, independentemente da sua concepção, e também que este não tinha o monopólio da defesa dos trabalhadores.

O **Dr. Gazimba Simão** dirigindo-se ao Senhor Presidente da C.M.E. colocou-lhe a seguinte questão: *“presumo que votou favoravelmente esta proposta, e hoje com base na informação que agora leu, está de acordo que seja retirada esta situação, pergunto-lhe porque mudou de opinião?”*.

Em relação à pergunta formulada, o **Senhor Presidente da Mesa**, elucidou que as questões a colocar à Câmara, nunca eram colocadas na pessoa do Presidente da Câmara, e usando da sua competência como Presidente da Mesa, não remeteria esta questão para o mesmo, assumindo a inteira responsabilidade do que fazia.

Com admiração, o **Senhor António Foito** concluiu, que nunca pensou que ao formular a proposta de alteração do Regulamento esta fosse levantar tanta polémica, e questionou a Assembleia sobre o porquê de a continuarem a discutir se estavam no essencial, todos de acordo. Interrogou também o plenário sobre o seu direito de fazer uma proposta e porque não poderia de mudar de opinião, dado que nunca teve receio de ouvir as pessoas e quando verificava que estava errado não tinha quaisquer problemas de a seguir “emendar a mão”. Contudo, o que era importante é que estivessem atentos para as questões que hoje se colocavam nas vidas das pessoas, porque no que concerne à privatização ela pouco fazia em prol dos direitos dos trabalhadores.

Respondendo ao Sr. Eng. Acácio Alferes, o **Senhor José Figueiras** referiu que além de ser Membro da Assembleia era também trabalhador numa Câmara Municipal e como tal, sócio do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e para além disso era dirigente sindical, o que lhe conferia toda a legitimidade para se pronunciar sobre este e outros problemas.

Realçou ainda, a sua dedicação desde 1978 ao movimento sindical, independentemente da evolução que este tem tido ao longo do tempo e por isso, não queria assumir-se como detentor do monopólio da defesa dos trabalhadores, até porque estes sabiam defender-se não necessitando de atitudes paternalistas de quem quer que seja, mas de qualquer forma tinha o direito de se pronunciar e de expor as suas ideias.

Em relação às concepções democráticas esclareceu que as suas palavras tinham sido proferidas no sentido do enquadramento da proposta da CDU, nomeadamente quanto às dúvidas da sua sustentação legal colocadas pelo Dr. José Luís Cardoso que se contradisse quando apresentou ele também uma proposta de alteração ao citado artigo, e à separação de poderes da A.M. e da C.M.E..



O **Senhor Presidente da Câmara**, respondeu à pergunta formulada pelo Dr. Gazimba Simão, afirmando que não valia a pena responder a raciocínios obtusos, porque a sua explicação já tinha sido dada.

Não havendo mais pedidos de inscrição o **Senhor Presidente da Assembleia** pôs à votação as seguintes propostas:

- Proposta inicial da Câmara (reprovada, sem votos a favor, com 8 abstenções);
- Alteração da proposta com supressão do ponto 5 do artº 3º do Capítulo II (aprovada por maioria com 14 votos favoráveis)
- Com o ponto 5 do artº 3º do Capítulo II, acrescentar simplesmente ao texto “sempre com a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores consagrados na legislação em vigor” (considerando o resultado da votação da proposta anterior, esta já não foi votada considerando-se reprovada).

PONTO 5 - CONTRACÇÃO DE 2 EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, referindo-se ao ponto em epígrafe disse que a contracção destes 2 empréstimos já aprovados em reunião de Câmara por unanimidade, visavam no caso do primeiro empréstimo, no valor de 1.000.000 contos, a substituição das dividas de curto e médio prazo, bem como uma melhoria de natureza financeira por parte da Câmara, no caso do 2º empréstimo, no valor de 2.000.000 contos, destinava-se a cobrir os investimentos que a Câmara irá fazer com a contribuição dos fundos comunitários. Estes empréstimos não contavam para capacidade de endividamento da Câmara, tinha sido um trabalho feito com muita clareza, elaborado pelo Dr. António Eugénio, e que esta medida iria contribuir muito para normalizar os défices correntes de tesouraria, assim como a possibilidade de arrancar com os investimentos que devem ser financiados pelos fundos comunitários.

O **Senhor Presidente da A.M.** pôs à discussão este 5º ponto da ordem do dia.

O **Dr. Carlos Zorrinho**, felicitou os serviços da Câmara, em particular o Dr. António Eugénio, pelo documento de apoio que era bastante explícito e permitia fazer uma análise clara da proposta.

Salientou, depois, que a mesma seria viabilizada por todos. No entanto, quis registar alguns pontos dizendo: *“Têm afirmado muitas vezes, e comprova-se, que foi feita uma gestão de descobertos, uma gestão de curto prazo que no fundo era uma forma indirecta de ultrapassar o problema da capacidade de endividamento e, assim, que essa capacidade o permitisse de facto estávamos perante a consolidação de empréstimos estruturados e de longo prazo, o que era bom assinalar porque às vezes quando fazemos este tipo de referências à tendência para dizer que é apenas tendência da oposição em criticar. Por outro lado e pela demonstração que é feita, não havia dúvida de que a*



Câmara tinha capacidade de endividamento, contudo ela existia porque havia uma determinada taxa de juro, mas como é do conhecimento de todos, hoje mais do que nunca, nem sequer já o Estado português controla a variação das taxas de juro e, portanto, quando nos aproximamos dos limites de endividamento estavam-se a correr riscos de vulnerabilidade em relação às referidas variações e, não querendo ser mau agoiro, espera que não haja variações bruscas e, por isso, gostava de preaver que se se verificar uma variação global, não se venha afirmar que as autarquias estão asfíxiadas pela política do Governo, porque actualmente a taxa de juro é referenciada à taxa do Banco Europeu.

Finalmente e referindo-se ao conjunto de investimentos que irão ser possibilitados por este endividamento, disse que era necessário ter em conta que havia um desafio fundamental para o país, segundo o qual se tinha que tirar o máximo partido das verbas do III Quadro Comunitário de Apoio e, por isso, também era sensível à ideia de que devem existir condições especiais de financiamento para os municípios.

As autarquias têm que fazer as suas contra partidas, mas também era notório que no plano de intervenções haviam ainda muitas infra-estruturas que supostamente deveriam estar já concluídas após 25 anos de poder democrático, mas ainda bem que elas se vão fazer, porque se não estão realizadas têm que o ser para bem dos cidadãos, porém, este Plano desmentia um pouco aquela ideia, que por vezes tentamos fazer passar ou que a Câmara tenta fazer passar nos seus planos de actividades e estratégicos, de que se está a iniciar o ciclo do imaterial ou o ciclo da perspectiva já não tão baseada nas infraestruturas, e de facto ainda se estão a realizar muitas e muitas infra-estruturas no concelho, mas se elas são necessárias que se façam”.

O **Dr. José Luís Cardoso** relativamente ao empréstimo de 2.000 contos, perguntou à Câmara a qual percentagem de investimento correspondia o investimento vindo de fundos comunitários para o concelho de Évora.

O **Senhor José Figueira** achou pertinente as análises económicas referentes às taxas de juro que o Dr. Carlos Zorrinho colocou, na medida em que qualquer Entidade que neste momento se socorra dos empréstimos estará certamente sujeita a um conjunto de variações que eram determinadas fora do espaço nacional tendo em conta a integração na União Europeia e tendo em conta a questão da Moeda Única que delegou essa capacidade de soberania para o Banco Central Europeu, sentindo-se hoje e no dia a dia, nomeadamente as famílias que haviam comprado habitação, o quanto vêm neste momento a sua taxa mensal a subir galopantemente, por isso não se admirava que alguns especialistas já começassem a falar na necessidade de saírem do Euro. Salientou ainda a grande capacidade de risco e esforço da C.M.E. em assumir esta responsabilidade de avançar com um empréstimo de 2.000 contos e o que este irá fazer em termos de investimento para o Município. Contrapôs ainda a questão colocada pelo Dr. Carlos Zorrinho de se gastar muito dinheiro em infra-estruturas, realçando que uma cidade e um concelho que está em crescimento não pode deixar de continuar a investir e assegurar em termos de futuro uma qualidade de vida que os municípios devem ter no sentido de alguns destes investimentos terem impacto e de se desenvolverem projectos de carácter mais imaterial.

O **Senhor Celino Silva** quis igualmente referir-se ao exposto pelo Dr. Carlos Zorrinho dizendo que muito poucos investimentos propostos se podiam considerar atrasos e que, a grande maioria resultou da expansão que a cidade teve nos últimos 15 anos pelo facto de se continuar a investir.



Em resposta ao Dr. Carlos Zorrinho, o **Senhor Presidente da C.M.E.** argumentou que as questões levantadas por este eram muito importantes porque podia parecer que no passado não se tinham feito algumas das obras e iniciativas a que se tinham proposto, mas o que realmente tinha acontecido e que era importante recordar, foi que no mandato passado esgotaram-se os fundos comunitários, não houve transferência de verbas para o Alentejo e ficou-se sem dinheiro, mas a grande questão que iria aparecer era a da renovação e qualificação, serão tudo melhorias que Évora irá sofrer e que o grosso do investimento seria nos novos equipamentos, esse corresponderia à etapa de crescimento e da resposta que Évora precisaria de dar, bem como a alteração do Centro Histórico de Évora onde neste momento, com todas as suas alterações e crescimento, se irá utilizar o PROCOM e para suprir a falta do IP2 será a Câmara que vai fazer a circular, que irá ter custos muito pesados.

A **Dra. Carmen Balesteros** solicitou um pequeno esclarecimento em relação aos projectos e candidaturas registados na documentação, referindo-se ao “Polis” 1ª fase e ao “Polis” 2ª fase, pretendendo saber quais as intervenções nestas fases, e o que era exactamente o “Programa Fechado” e o não incluído no “Programa Fechado”.

Foi esclarecido pelo **Senhor Presidente da Câmara** que o “Programa Polis” anunciado pelo Governo era um “Programa Fechado”, a Cidade de Évora estava contemplada no “Polis” era um programa especial que se desconhecia em pormenor, mas para o qual estaria previsto 4.000.000 contos para as Cidades Património Mundial. Estava-se a preparar uma candidatura na linha de projectos integrados, e de facto a Câmara tinha um projecto de requalificação Urbana de grande importância de uma dimensão financeira elevada e que irá abranger todo o tratamento que vai das “Portas de Avis” às “Portas da Lagoa”, incluindo a necessidade eventual de um subterrâneo para que todos os estacionamento ao norte do Centro Histórico possam ficar fora da zona e as pessoas possam avançar a pé, porque vão ser tomadas medidas de restrição de circulação no Centro Histórico.

O **Dr. Carlos Zorrinho** perguntou se em relação ao Rossio havia intenção de candidatura, como se pretendia financiar, e que esta não devia ser vista apenas na perspectiva da cultura, porque existe uma componente que é a Biblioteca Pública, que poderá incluir o Museu de Arte Contemporânea que poderá vir a existir em Évora, era uma oportunidade de intervenção global e que valia a pena ter uma visão que transcendesse a dimensão da cultura.

Face ao anteriormente solicitado, o **Senhor Presidente da Câmara** respondeu que ainda não se tinha conseguido obter resposta por parte do Ministro da Cultura, mas que o projecto existia e estava entregue ao Arquitecto Siza Vieira, e que assim que este fosse elaborado e se soubesse a quanto reportava, em princípio a partir do próximo ano havia condições deste se vir a contemplar.

Não havendo mais inscrições para discussão, O Senhor Presidente da A.M. pôs este 5º ponto à votação o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 6 - PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DAS MENSALIDADES DO JARDIM DE INFÂNCIA “RAIO DE SOL” - ANO LECTIVO 2000/2001

O **Senhor Presidente da Câmara** fez novamente a introdução deste ponto, clarificando que o pretendido era a aproximação da tabela do Estado que tem muito menos escalões e que o acerto tinha a ver com a redução dos respectivos escalões.

O **Senhor Acácio Alferes** argumentou que não era fácil alterar uma tabela comprimindo o número de escalões, mas que havia algumas razões para alguns aspectos singulares que se verificavam na nova tabela e na alteração da tabela antiga para a tabela nova, os quais achou por bem passar a explicitar: *“o primeiro aspecto singular era que no global os aumentos quase duplicavam em relação à taxa de inflação, o aumento global é de 3,9%, mas quem tem um rendimento per capita superior a 271.000\$00 escudos, tem um aumento de 3%, quem tem um rendimento per capita de 18.500\$00 escudos, tem um aumento de 5, 6%, mas existe um principio que deverá ter uma explicação, ou seja, acontece que quem ganha entre 35.000\$00 mil escudos e 45.000\$00 mil escudos tem um aumento mensal de 1.200\$00 por mês por criança a frequentar, quem ganha acima de 270.000\$00 tem um aumento mensal de 970\$00, tem que haver uma explicação para estas diferenças, e para esta filosofia de aumentos, assim sendo não pode merecer da nossa parte uma adesão de principio”*.

A **Dra. Carmen Balesteros**, concordou com o Senhor Acácio Alferes, mas referiu que acabavam por ser aumentos pouco significativos.

O **Senhor Presidente da C.M.E.**, explicou que estas questões decorriam dos escalões intermédios, porque o aumento total médio era de 3,9%, que o acerto dos escalões é que implicavam as alterações, mas no global a Câmara não aumenta mais do que os 3,9%.

Sem mais Membros inscritos para debate, o **Senhor Presidente da A.M.** colocou este 6º ponto da ordem de trabalhos à votação, sendo a mesma aprovada por maioria, sem votos contra e com 8 abstenções.

PONTO 7 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA MADE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

O **Senhor Presidente da C.M.E.**, explicou que a AMDE apresentou a todas as Câmaras associadas os novos estatutos para aprovação por parte de cada uma. A C.M.E. entendeu que devia introduzir uma pequena alteração que no seu entender ia no sentido de apresentar o que a lei permitia e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

contemplava, a qual foi aprovada por esta Assembleia. A AMDE constatou que a alteração que a Câmara de Évora propunha tinha que ser novamente aprovada por todos os Municípios para ter efeito. Segundo comunicação da AMDE, existiam duas hipóteses, ou as alterações pela CME e AM eram integradas na proposta inicial, voltando todo o processo à sua fase inicial, ou a CME e AM reapreciavam a proposta e a aprovavam sem alterações. Assim, a Câmara depois de ponderar a situação e dado que a alteração proposta não era substancial, pois a própria lei já contemplava a preocupação do Executivo, decidiu prescindir da introdução da referida alteração, razão pela qual este assunto era de novo presente à AM para rectificar a sua anterior deliberação

O **Senhor Presidente da Assembleia** concluiu que o proposto era a anulação da deliberação assumida, colocando-a de seguida à consideração dos Membros da A.M..

Não havendo pedido de inscrições, foi posto este 7º e último ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por maioria, sem votos contra e com 6 abstenções.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou aprovar em minuta, por unanimidade, os pontos 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do nº 1 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Face à ausência de público e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas e trinta minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário - Diamantino José Dias

2º Secretário - António Joaquim Rodeia Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 16/02/01, por maioria, com 8 abstenções)